



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Nos termos e para os efeitos previstos no alínea a) do ponto 9.1 e 9.3 do aberto pelo Aviso n.º 480/2025, publicado na II Série do JORAM n.º 233, Suplemento, de 29 de dezembro de 2025, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito, afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso acima identificado, **terá lugar no dia 3 de junho, com início às 17:30 e conclusão às 19:00**, na sala constante da lista afixada na entrada principal, sita na **Escola Secundária de Francisco Franco**, localizada à Rua João de Deus n.º 9, 9000-555 Funchal, não sendo admitida a entrada de candidatos na sala após quinze minutos do início da hora da prova.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com a duração de 90 minutos (sem tolerância), com a possibilidade de consulta da legislação elencada no ponto 9.3 do referido Aviso, em formato papel.

Os candidatos **devem comparecer quinze minutos antes da realização da prova munidos de esferográfica e do cartão do cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, acautelando em todo o caso o conhecimento do seu número de identificação fiscal** que deverão identificar na folha de resposta e na folha de identificação do candidato.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- a) Previamente à entrega do enunciado da prova e da(s) folha(s) de resposta(s) será entregue ao candidato uma folha de identificação que após o preenchimento será recolhida pelo vigilante e guardada em envelope fechado.
- b) Seguidamente será entregue o enunciado da prova e a(s) folha(s) de resposta(s) onde o candidato apenas colocará a sua identificação fiscal.

GA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

- c) A prova de conhecimentos deve ser respondida exclusivamente na(s) folha(s) de registo(s) de respostas, a fornecer no dia da sua realização.
- d) O candidato não deverá inserir no enunciado da prova e na(s) folha(s) de resposta(s) quaisquer nomes ou sinais que permitam a sua identificação, sob pena de anulação da prova.
- e) As respostas às questões, serão única e exclusivamente, apostas na(s) folha(s) de resposta(s) fornecida para o efeito.
- f) Nas questões de escolha múltipla, apenas uma resposta está correta. O preenchimento deve ser efetuado de forma completa, através do preenchimento total do círculo existente para o efeito e dentro dos respetivos limites.
- g) Respostas em branco ou erradas serão valoradas com zero valores.
- h) Não são consideradas válidas as seguintes respostas:
- Assinaladas fora da(s) folha(s) de resposta(s);
 - Preenchimento incompleto do círculo existente para o efeito ou fora dos seus limites;
 - Marcações de respostas múltiplas para a mesma pergunta.
- i) Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével;
- j) A prova é constituída por duas partes. A primeira parte tem 16 perguntas com resposta de escolha múltipla, e a segunda parte composta por um exercício prático, com as seguintes cotações:
- 1 (um) valor por cada resposta certa na parte um;
 - 4 (quatro) valores pelo exercício da parte dois.
- k) Não é autorizada a utilização de telemóveis ou de quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets ou computadores, durante a realização da prova;
- l) Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre candidatos durante a realização da prova;
- m) A violação do disposto nas alíneas k) e l) poderá determinar a anulação imediata da prova;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

n) Falta de comparência à prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal;

o) Após terminar e rever a prova, o candidato deverá entregar o enunciado da prova e a(s) folha(s) de respostas ao vigilante.

p) O candidato só poderá abandonar a sala com a devida autorização do vigilante. Em caso de desistência, deve escrever na(s) folha(s) de respostas - *Declaro que desisto da prova.* - rubricar e entregar ao vigilante.

Direção Regional da Administração da Justiça, 05 de maio de 2026.

A Presidente do Júri

(Gregória Pereira)

